



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 38/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Ubaense, tendo em vista a informação constante do ofício nº. 2291/2012, do douto Juízo de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Ubá, exarado nos autos do Processo nº. 0699.11.009051-0,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar de 30 de agosto de 2012, o afastamento compulsório do Vereador Antero Gomes de Aguiar, de que trata a Portaria nº. 025/2011, de 17 de agosto de 2011, restabelecendo, a contar da mesma data, a licença não remunerada para tratar de interesses particulares lhe concedida por intermédio da Portaria nº. 024/2011, de 15 de agosto de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de setembro de 2012

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE  
Presidente da Câmara